



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 185 /2017

**CONDICIONAMENTO NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de intervenções na via pública, o trânsito na nova rotunda de São João, a norte do posto de abastecimento da Estrada de São João, estará condicionado a uma via e a circulação será alternada por meio de sinalização semafórica temporária, entre **12 a 15 de junho** de 2017.

Município do Funchal, aos 08 de junho de 2017

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues